



REQUERIMENTO Nº 4953/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XV DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.253 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018, que Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO que o inciso XV do artigo 4º da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018 preconiza a realização de ações para a implementação de Conferências periódicas sobre a política, tomando como eixo que os projetos de vida de pessoas em vulnerabilidade social devem ser reelaborados a partir delas e com elas em parceria.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria de Assistência Social, em relação ao inciso XV do artigo 4º da Lei nº 14.253 nos responda o que segue:

a) Já ocorreu alguma Conferência para tratar o tema relacionado a Lei nº 14.253? Se sim, informar data, local e fornecer lista de presença, Atas, relatórios ou qualquer outro documento que fora produzido.

b) Caso não tenha ocorrido nenhuma Conferência ainda, informar se o município possui algum calendário para realização das mesmas.

c) Se não possuir este calendário informar o motivo.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

